


**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.22.01.**

Às 09:15hs (nove horas e quinze minutos) do dia 05 de Julho de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2016.06.22.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e posteriores. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO PESSOAL NA ELABORAÇÃO DE GFIP E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento das únicas participante interessada, que é a empresa: **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME CNPJ: 23.263.053/0001-09** representada pelo seu representante Sr. Francisco Helvecio de Carvalho com o **CPF: 011.107.253-02**. Após o recebimento do credenciamento da licitante o Pregoeiro devolveu a licitante para rubricar e analisar os mesmos, em seguida devolvido a comissão analisou e viu que a licitante: **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME CNPJ: 23.263.053/0001-09**, estava CREDENCIADA por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para o LOTE UNICO pela licitante onde constatou que a Licitante: **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME CNPJ: 23.263.053/0001-09** estava classificada para fase de lance por atender todos os requisitos do edital. Como foi proposta única passou-se diretamente para a negociação, onde a licitante **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME CNPJ: 23.263.053/0001-09** por esta com o menor preço não negociou o valor, permanecendo com o valor inicial, após foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante por atender todas as exigências de habilitação do Edital, estava HABILITADA. O Pregoeiro facultou a palavra para a licitante, mas esta não manifestou a intenção de interpor recurso contra o resultado anunciado. O Pregoeiro anunciou que adjudicaria o objeto ora licitado a licitante vencedora: **RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME CNPJ: 23.263.053/0001-09**, foi o vencedor do certame para o LOTE UNICO com o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Mais uma vez o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante sobre a intenção de interpor recurso, conforme artigo 4, inciso XVIII da Lei 10.520/02, mas ela não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 10:30 horas no dia 05 de Julho de 2017, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, licitante presente e Equipe de apoio para surtir seus efeitos legais.

Comissão de Apoio

  
**JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**JOSE ADERSON DOS SANTOS**  
Comissão de Apoio

  
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**  
Comissão de Apoio

Licitante

  
**RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA - ME  
CNPJ: 23.263.053/0001-09**  
Francisco Helvecio de Carvalho  
**CPF: 011.107.253-02**